



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2019

Às quinze horas e oito minutos do dia treze de agosto de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Maria Valéria Lins Calheiros, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente, justificadamente, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva, haja vista sua participação em curso no Superior Tribunal de Justiça, na cidade de Brasília, promovido pela ENFAM – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, e nos dias 13, 14 e 15 do corrente. Convocados para dar continuidade ao julgamento da Prestação de Contas PJe N.º 06000751-45.2018.6.02.0000, em razão do pedido de vista formulado pelo Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes, os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro e Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Compareceram à sessão os estudantes do 10º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas – FAL, Senhoras Letícia Hellen de Oliveira Silva, Maria Eduarda Silva de Omena e Lorena Monteiro Leandro, e o Senhor Fernando Ferreira dos Santos. Abertos os trabalhos, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Inicialmente, o Senhor Presidente cumprimentou a todos. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES - PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE N.º 0600751-45.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL. PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. REQUERENTE: MARCELO TADEU LEMOS DE OLIVEIRA. ADVOGADA: JESSICA SILVA DE OLIVEIRA - AL15099. Decisão:** O presente processo foi retirado da pauta de julgamento, em virtude do deferimento da juntada de requerimento com novos documentos, retornando os autos ao Relator, para reanálise da prestação de contas. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE N.º 0600867-51.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. REQUERENTE: OTHONIEL PINHEIRO NETO. ADVOGADO: IGOR CARVALHO OLEGARIO DE SOUZA - AL9979. Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha de OTHONIEL PINHEIRO NETO, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo PT/AL nas Eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE N.º 0600063-**

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Publicação no D.O. de 13/08/2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

83.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - EXERCÍCIO FINANCEIRO. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. REQUERENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN DIRETORIO. REQUERENTE: JOSE FRANCISCO CERQUEIRA TENORIO. REQUERENTE: FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS. REQUERENTE: ANTONIO GOMES DA SILVA. ADVOGADO: ERALDO FIRMINO DE OLIVEIRA - AL004076. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em extinguir o feito referente às contas do Órgão de Direção Estadual do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL (PMN/AL) relativas ao exercício de 1999, conforme o art. 487, II, do Código de Processo Civil, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600758-37.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. REQUERENTE: CARLOS SANDRO FERREIRA FREIRE. ADVOGADA: JULIA LENITA GOMES DE QUEIROZ - OAB/AL 9667. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha de CARLOS SANDRO FERREIRA FREIRE, referentes às Eleições de 2018, conforme artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600901-26.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. REQUERENTE: SINESIO SILVA SOUZA. ADVOGADA: ANA HELENA CHAVES DUARTE - OAB/AL 010344. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar como NÃO PRESTADAS as contas de campanha do Senhor SINESIO SILVA SOUZA, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo PV no pleito de 2018, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600738-46.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. REQUERENTE: FLAVIA MARIA LUIZ DE MENDONÇA ALBUQUERQUE REIS. ADVOGADA: VALERIA DELIBERO TATSCH - OAB/RJ 216522. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, DESAPROVAR as contas de campanha da candidata FLÁVIA MARIA LUIZ DE MENDONÇA ALBUQUERQUE REIS, referentes às Eleições de 2018, com base no art. 77, inciso III, da Resolução TSE nº 23.553/2017. Por derradeiro, determinar que as Unidades competentes deste Regional providenciem, depois do trânsito em julgado, o registro do julgamento das contas DESAPROVADAS no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias (SICO), nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DE CONTAS PJE Nº 0601061-51.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **REQUERENTE:** HEMERSON CASADO GAMA. **ADVOGADO:** GUSTAVO FERREIRA GOMES – OAB/AL 5865. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha de HEMERSON CASADO GAMA, referentes às Eleições de 2018, conforme artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600888-27.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **REQUERENTE:** CLAUDIA GUEDES DA SILVA. **ADVOGADO:** ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA – OAB/AL 4917. **ADVOGADO:** SAULO LIMA BRITO – OAB/AL 9737. **ADVOGADA:** HELOANE GABRIELE LOURENCO BEZERRA – OAB/AL 16599. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha de CLÁUDIA GUEDES DA SILVA, referentes às Eleições de 2018, conforme artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600768-81.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO. **REQUERENTE:** JOSE NEDSON PESSOA DA SILVA. **ADVOGADO:** GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865. **ADVOGADO:** FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCAO - AL5589. **ADVOGADO:** SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL5074. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, APROVAR as contas de campanha do candidato JOSÉ NEDSON PESSOA DA SILVA, referentes às Eleições de 2018, conforme artigos 30, I, da Lei nº 9.504/97, e 77, I, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600754-97.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO. **REQUERENTE:** JAMES SAMPAIO CALADO MONTEIRO. **ADVOGADO:** THOMAZ RENDY JOSE NOBRE DA SILVA MARQUES - AL10538. **Decisão:** O julgamento do presente processo foi adiado para 64ª Sessão Ordinária, a realizar-se em data de 15/8/2019, a partir das 15 horas. Suspeito o Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600897-86.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

REQUERENTE: MARIA REJANE GALVAO DE LIMA. ADVOGADA: ANA HELENA CHAVES DUARTE - AL010344. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, julgar como NÃO PRESTADAS as contas de campanha da senhora MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA, candidata ao cargo de Deputada Estadual pelo Partido Verde no pleito de 2018, nos termos do voto do Relator.

JULGAMENTO ADMINISTRATIVO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI N.º 0006051-59.2019.6.02.8000. Minuta – Resolução – Designa Juíza de Direito para

exercer a Jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (com sede em União dos Palmares), por um biênio.

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de

Alagoas, à unanimidade de votos, designar a Dra. Soraya Maranhão Silva, Juíza de Direito da

2ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para exercer a titularidade da 21ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio. Foi aprovada a Resolução N.º 15.987. Por ocasião do julgamento da

Prestação de Contas PJe N.º 0600754-97.2018.6.02.0000, o Senhor Desembargador Eleitoral

Eduardo Antonio de Campos Lopes reiterou a Questão de Ordem, anteriormente apresentada, no tocante à necessidade de intimação dos partidos políticos para integrarem o

processo nas prestações de contas julgadas desaprovadas e nas que importarem devolução de recurso, deprecando, desta feita, o posicionamento do Colegiado sobre esse tópico. Nesse

diapasão, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes acompanhou o entendimento, no caso concreto, do eminente Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de

Campos Lopes, no sentido de chamar o partido político à lide. Ainda sobre o assunto, o Senhor Relator, Desembargador Eleitoral José Donato de Araújo Neto, propôs ao Pariato o

adiamento da apreciação do vertente processo para a consecução de um estudo percuente sobre a matéria em deslinde e posterior deliberação desta Casa na sessão plenária do próximo

dia 15 do corrente. Na pauta administrativa, foi aprovado o calendário das Sessões do mês de setembro do corrente, ficando designados os dias 9, 11, 12, 17, 18, 23, 25 e 30, a partir das 15

horas. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte e três minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-

Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Macció, 14 de agosto de 2019


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET
EM 15 / 8 / 19